



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, nos termos do artigo 58, § 2º, da Lei nº 13.445/2017, e artigo 203 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, a **CRISTHIAN ENRIQUE DECOUD PICCO**, de nacionalidade paraguaia, filho de Luis Enrique Decoud Talavera e de Luz Celeste Picco Delmas, nascido em Pedro Juan Caballero, na República do Paraguai, em 26 de fevereiro de 1989 que, com fundamento nos artigos 54, § 1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 467, de 3 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 4 subsequente, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARRIEL DE OLIVEIRA**, Delegado(a) de **Polícia Federal**, em 17/09/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=12328408&crc=2A6E9F9F.](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=12328408&crc=2A6E9F9F)

Código verificador: **12328408** e Código CRC: **2A6E9F9F**.

Processo: 47039.014408/2019-11, anteriormente autorizado através do Processo: 47039.020152/2018-92.

O Coordenador Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante João Nuno de Sousa Rodrigues dos Santos a exercer concomitantemente o cargo de Administrador na TDSP - ALTA VISTA I EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. Processo: 47039.014412/2019-71, anteriormente autorizado através do Processo: 47039.020152/2018-92.

O Coordenador Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante João Nuno de Sousa Rodrigues dos Santos a exercer concomitantemente o cargo de Administrador na TDSP - ALTA VISTA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA. Processo: 47039.014418/2019-49, anteriormente autorizado através do Processo: 47039.020152/2018-92.

O Coordenador Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, autoriza o (a) Imigrante MITSUAKI MIZUMURA a exercer concomitantemente o cargo de Diretor na CCI - CAMPINAS COMPONENTES INDUSTRIAIS EIRELI. Processo: 47039.014826/2019-09, anteriormente autorizado através do Processo: 47039.000451/2018-19.

O Coordenador-Geral de Imigração Laboral, no uso de suas atribuições, indeferiu os seguintes pedidos de autorização de residência:

Processo: 47039010592201912 Requerente: INSTITUTO MISSIONARIO DAS MAES DA SANTA CRUZ Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Meinrad Petro Safari Gwaltu Passaporte: AB 763343; Processo: 47039009963201913 Requerente: FJPC CONSTRUcoes EM ENERGIA ELETRICA DO BRASIL LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: QINGXIANG CHEN Passaporte: E 31209967 Imigrante: QINGXIANG CHEN Passaporte: E 31209967; Processo: 47039012384201958 Requerente: SABOYA FILHO ADVOGADOS ASSOCIADOS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Mariia Sidiakova Passaporte: 751209965; Processo: 47039012559201927 Requerente: CENTRO DE CULTURA INFORMACAO E MEIO AMBIENTE- CIMA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: ROSA MARIA ISLA RODRIGUES Passaporte: C954315; Processo: 47039012582201911 Requerente: JEAN BIENVENU YOU MBA BIBOUM 74761463104 Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: SIMON BOMBA Passaporte: 0738142; Processo: 47039007745201944 Requerente: COMPANHIA SIDERURGICA NACIONAL Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: JOSEPH REECE GARRENS Passaporte: 511244033; Processo: 47039010648201939 Requerente: YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: HANNO SCHNEIDER Passaporte: C5HXOGJ8Y; Processo: 47039010657201920 Requerente: YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: STEPHEN ANDREW LUMBY Passaporte: 50966380; Processo: 47039011140201958 Requerente: TERNIUM BRASIL LTDA. Prazo: 180 Dia(s) Imigrante: Chris David Passaporte: C79NZHML4; Processo: 47039014407201969 Requerente: KSB BRASIL LTDA. Prazo: 1 Mês(es) Imigrante: PATRICK WIEGAND Passaporte: C327M3YKY; Processo: 47039008591201916 Requerente: VANDER PEDRO MONTEIRO DELGADO Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: VANDER PEDRO MONTEIRO DELGADO Passaporte: J466553; Processo: 47039009418201927 Requerente: MARCELA PAMELA QUEZADA VELASQUEZ Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: JUANA PEÑA URBANO Passaporte: RD4301179; Processo: 47039015594201906 Requerente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: WILLEM LEO MARIE WETZELS Passaporte: NN52L3P39; Processo: 47039015665201962 Requerente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Nuno Miguel Azevedo Machado de Araújo Passaporte: N978295; Processo: 47039014648201916 Requerente: HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: KYOUNG MO KIM Passaporte: M85601046; Processo: 47039015231201962 Requerente: FLUXO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Prazo: 90 Dia(s) Imigrante: FRANCISCO JAVIER LOYOLA ESPINOZA Passaporte: G27284546; Processo: 47039015806201947 Requerente: JAEYUN LIM Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Jaeyun Lim Passaporte: M88396913; Processo: 47039015417201911 Requerente: LIN COMERCIO DE BIJUTERIAS E VARIEDADES LTDA Prazo: Indeterminado Imigrante: XIAN CHEN Passaporte: 719086MO; Processo: 47039009737201932 Requerente: MUNICIPIO DE AVELINO LOPES Prazo: Indeterminado Imigrante: BEATRIZ ALVAREZ MARTINEZ Passaporte: E335479; Processo: 47039013050201900 Requerente: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS Prazo: até 01/08/2020 Imigrante: ALEXANDRU JOLTAN Passaporte: 056914847; Processo: 47039014080201925 Requerente: OPERPLANO MANUTENCAO E OPERACAO LTDA Prazo: até 30/06/2022 Imigrante: FILIPE CARDOSO DAS EIRAS Passaporte: C768182; Processo: 47039016273201911 Requerente: PHAN THANH AN Prazo: 6 Mês(es) Imigrante: Phan Thanh An Passaporte: N1474539; Processo: 47039010374201988 Requerente: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: GUSTAVO JORGE JOSÉ LUCAS Passaporte: 15AK87692; Processo: 47039010616201933 Requerente: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Rosselline Vicky Mercado Nazareno Passaporte: 0924987704; Processo: 47039011188201966 Requerente: ASSOCIACAO BRASILEIRA D'A IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ULTIMOS DIAS Prazo: 2 Ano(s) Imigrante: Amlia Rachel Tew Passaporte: 587176498; Processo: 47039014534201968 Requerente: CONGREGACAO DOS FILHOS DA CARIDADE CANOSSIANOS Prazo: Indeterminado Imigrante: Edgar Filomeno Soares Alves da Silva Passaporte: P857164; Processo: 47039014979201948 Requerente: ISABEL GRACHANE Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: ISABEL GRACHANE Passaporte: 12AB00034; Processo: 47039010080201956 Requerente: VERONIKA FEDOTOVA Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Veronika Fedotova Passaporte: LV5293478; Processo: 47039013386201964 Requerente: ASSOCIACAO COMUNITARIA MONTE AZUL Prazo: 1 Ano(s) Imigrante: Jolande Amarei Bar Passaporte: C26VF4PJL; Processo: 47039012581201977 Requerente: COMUTENSILI DO BRASIL USINAGEM DE PRECISAO LTDA. Prazo: Indeterminado Imigrante: ROBERTO BONESIO Passaporte: YA5648696.

LUIZ ALBERTO MATOS DOS SANTOS

RETIFICAÇÕES

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU nº. 88, de 09/05/2019, Seção 1, p. 68, Processo: 47039.003848/2019-35, onde se lê: Prazo: 18 Meses, leia-se: Prazo: 180 Dias.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU nº. 130, de 09/07/2019, Seção 1, p. 38, Processo: 47039.010056/2019-17, onde se lê: Mãe: PILAR SEGOVIA; Pai: ANTONIO AZMOUZ, leia-se: Mãe: PILAR SEGOVIA DE AZMOUZ; Pai: ANTONIO AZMOUZ FAYAD.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU nº. 135, de 16/07/2019, Seção 1, p. 30, Processo: 47039.010323/2019-56, onde se lê: Imigrante: JOACHIM KEUL SCHMIDT, leia-se: Imigrante: JOACHIM SCHMIDT.

No despacho do Coordenador-Geral de Imigração Laboral, o deferimento publicado no DOU nº. 147, de 01/08/2019, Seção 1, p. 66, Processo: 47039.012609/2019-76, onde se lê: Passaporte: E330807892, leia-se: Passaporte: E33087892.

COORDENAÇÃO-GERAL DE POLÍTICA MIGRATÓRIA COORDENAÇÃO DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS

PORTARIA Nº 465, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.015670/2011-01, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, LUIS FERNANDO GUAJARDO GONZALEZ, de nacionalidade chilena, filho de Ricardo Guajardo e de Carmen Gonzalez, nascido na República do Chile, em 23 de março de 1945, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 4 (quatro) anos, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 466, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.016077/2006-15, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, NATASHE KLEINHANS, de nacionalidade sul-africana, filha de Gavin Kleinhans e de Jeanette de Beer, nascida em Johannesburgo, na República da África do Sul, em 4 de outubro de 1984, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 467, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08508.016026/2015-65, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, CRISTHIAN ENRIQUE DECOUD PICCO, de nacionalidade paraguaia, filho de Luis Enrique Decoud Talavera e de Luz Celeste Picco Delmas, nascido em Pedro Juan Caballero, na República do Paraguai, em 26 de fevereiro de 1989, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 17 (dezessete) anos e 8 (oito) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 468, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08505.067224/2017-89, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, LASZLO VARADI (filho), de nacionalidade húngara, filho de Laszlo Varadi e de Czibere Roza, nascido em Debrecen, na República da Hungria, em 16 de junho de 1975, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 11 (onze) anos e 8 (oito) meses, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 469, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.010056/2009-31, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, KWANJAI KRAPP, de nacionalidade tailandesa, filha de Padit Susada e de Bangon Seejarn, nascida no Reino da Tailândia, em 26 de dezembro de 1975, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 12 (doze) anos, 7 (sete) meses e 20 (vinte) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 470, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.016594/2006-86, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, CHARLES PETER MCCUTCHEON, de nacionalidade sul-africana, filho de Peter Charles McCutcheon e de Petro McCutcheon, nascido em Germiston, na República da África do Sul, em 12 de novembro de 1982, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 471, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, resolve:

Conceder a nacionalidade brasileira, por naturalização, às pessoas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 12, II, "a", da Constituição Federal, e em conformidade com o Art. 65 da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199/2017, a fim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

